



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER N°. 73/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 55 DE 6 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 26/05/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 606
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.400.2020 Pag. 17
Data 27/05/2020
Assinatura Santos P. Lira Hora 14:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 68/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº55, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de prorrogar a contratação do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, contratado pela Lei nº4.067/2020, a referida contratação tem seu término previsto para o dia 24 de setembro de 2020, com a prorrogação o término será no dia 31 de dezembro de 2020.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº55, de 06/04/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário nº23/20, bem como declaração do ordenador de despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RENE FERNANDES


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 606
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 09.460.2020 Pag. 17
Data 26/05/2020

Assinatura _____
Hora _____